



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Se for mais de 1 (um) cargo/emprego – preencher outra declaração

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado no IFG: \_\_\_\_\_

Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_ Lotação (Câmpus): \_\_\_\_\_

Turnos de trabalho no IFG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Em atenção à legislação vigente, que trata da Acumulação de cargos, empregos e funções públicas e também sobre as demais acumulações, inclusive no setor privado, **DECLARO OCUPAR os seguintes cargos, funções ou empregos PÚBLICOS ou PRIVADOS**, conforme discriminação abaixo, além do cargo ocupado no IFG:

Nome do Órgão/Empresa: \_\_\_\_\_

Natureza do órgão<sup>1</sup>/Empresa \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Carga-horária<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_ Turnos de Trabalho: \_\_\_\_\_

Está em exercício: ( ) SIM ( ) NÃO

1. Administração direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, Entidades Paraestatais, Fundações ou Setor privado.

2. Carga Horária do cargo: 20 horas, 30 horas, 40 horas.

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Estou ciente de que:

As licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (Sumula TCU nº 246/2008).

Declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Observação: se acumular cargo, emprego ou função pública, exercer atividade como autônomo ou particular deverá anexar declaração pelo órgão de Recursos Humanos, na qual conste o horário semanal de trabalho e carga horária mensal do cargo.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Fundamento legal:

Constituição Federal (art. 37, inciso XVI e XVII, art. 95 inciso I e art. 17, §§1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

Lei nº 8.112/90 (art. 117, inciso X e XVIII, arts. 118 a 120, art. 132, inciso XII e outros dispositivos legais pertinentes ao assunto).

Decreto nº 94.664, de 23.07.87 (art. 15)